

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1388

quinta-feira, 28 de maio de 2026

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA nº 130 DE 28 DE MAIO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A REGIANE CONCEIÇÃO ALVES VIDAL”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora REGIANE CONCEIÇÃO ALVES VIDAL, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 01 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA nº 131 DE 28 DE MAIO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ELAINE APARECIDA DA SILVA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1388

quinta-feira, 28 de maio de 2026

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, referente a 20 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

---

## PORTARIA nº 132 DE 28 DE MAIO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARIA ETERNA DE PAULO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA ETERNA DE PAULO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1388

quinta-feira, 28 de maio de 2026

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA nº 133 DE 28 DE MAIO DE 2026.

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JULIA CELIA DE BARROS”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora JULIA CELIA DE BARROS, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 08 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

## **PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

### **PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, no dia 4 de junho de 2026;

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1388

quinta-feira, 28 de maio de 2026

---

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no dia 5 de junho de 2026.

**Art. 2º** O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade de serviço ou convocação para reunião extraordinária, os servidores poderão ser convocados para o exercício de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2026.

**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---